

## REQUERIMENTO (INICIO DE PROCESSO)

REFª: 50672800

### ADMINISTRADOR JUDICIAL SUBSCRITOR

---

**Nome:** Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva Nº Registo: 366  
**Morada:** Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236  
**Localidade:**  
**Código Postal:** 4770-831 Castelões Vnf  
**Telefone:** 252921115 **Email:**  
**Fax:** **NIF:** 206013876

### CARACTERIZAÇÃO

---

**Finalidade:** Apensar a Processo Existente  
**Tribunal Competente:** Vila Nova de Famalicão - Tribunal Judicial da Comarca de Braga  
**Unidade Orgânica:** Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 3 Nº Processo principal: 5539/24.0T8VNF  
**Forma de Processo / Classificação:** Reclamação de créditos  
**Espécie:** Reclamação Créditos-(CIRE)  
**Objecto de Acção:** Reclamação de créditos [Comércio]  
**Valor da Causa:** 128 328,39 € (Cento e Vinte e Oito Mil Trezentos e Vinte e Oito Euros e Trinta e Nove Cêntimos)

### CREDOR

---

**Nome/Designação:** Banco Comercial Português, S.A.  
**Morada:** Praça D. João I, nº 28  
**Código Postal:** 4000-295 Porto  
**Telefone:** **Fax:** **NIF:** 501525882

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

#### Mandatário

---

José Pedro Andrade

### CREDOR

---

**Nome/Designação:** Novo Banco, S.A.  
**Morada:** Avenida da Liberdade, nº 195  
**Código Postal:** 1250-142 Lisboa  
**Telefone:** **Fax:** **NIF:** 513204016

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

#### Mandatário

---

Sara C Costa

Peça Processual entregue por via electrónica na data e hora indicadas junto da assinatura electrónica do subscritor, aposta nos termos previstos na Portaria n.º 280/2013, de 26 de Agosto

---

**INSOLVENTE**

---

**Nome/Designação:** Lucas Leonardo Ferreira Ferrão

Morada: Rua Afonso Palmeira, 6, 2º Centro

Localidade: S. Vitor

Código Postal: 4715-278 Braga

Telefone:

Fax:

NIF:

245175296

---

**DOCUMENTOS**

---

**Requerimento (Início de Processo)**

Documento 0,47 MB (9 pág.) C65EC3FBA3A5AA95FA47D81D3DABF54C73A8E3AB1975063A794F49B16412A73B

Por forma a garantir a integridade dos documentos introduzidos, foi implementado um sistema de cálculo de resumo criptográfico de cada documento, tendo como base o algoritmo de hashing "SHA-256". O resumo criptográfico de cada documento é representado por um conjunto de 64 caracteres, permitindo a verificação e validação da integridade do documento a que se refere.

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de Direito do  
Tribunal Judicial da Comarca de Braga, Juízo de  
Comércio de Vila Nova de Famalicão**

**Juiz 3**

**Processo nº 5539/24.0T8VNF**

**Insolvência de “Lucas Leonardo Ferreira Ferrão”**

**Apenso da Reclamação de Créditos**

**Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva**, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações:

**Anexo A** – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **montante dos créditos, sua natureza e discriminação;**

**Anexo B** – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos;**

**Anexo C** – Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **valores não reconhecidos e motivos justificativos;**

**Anexo D** – **Proposta de graduação dos credores reconhecidos**, tendo por referência a previsível composição da massa insolvente, nos termos do nº 1 do artigo 129º do CIRE.

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

Nuno Oliveira da Silva

Castelões, 4 de dezembro de 2024

# Insolvência de “**Lucas Leonardo Ferreira Ferrão**”

Processo nº 5539/24.0T8VNF do Tribunal Judicial da Comarca de Braga, Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 3

---

## **A n e x o A**

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

**Insolvência de "Lucas Leonardo Ferreira Ferrão"**  
**Processo nº 5539/24.OT8VNF da Comarca de Braga, Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 3**  
**Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação**

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Discriminação dos Créditos					Mandatário
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Total	Capital	Juros	Taxa de Juro	Fundamento	
1	<b>Banco Comercial Português, S.A.</b> Praça D. João I, nº 28 4000-295 Porto NIF / NIPC: 501 525 882			76 952,85 €			76 952,85 €	76 289,11 €	663,74 €	Taxa de juro legal	Aval em livranças	<b>José Pedro Andrade, Dr.</b> Rua Pedro Homem de Melo, nº 55, 7º andar 4150-599 Porto 10973P
2	<b>Novo Banco, S.A.</b> Avenida da Liberdade, nº 195 1250-142 Lisboa NIF / NIPC: 513 204 016					51 375,54 €	51 375,54 €	49 479,57 €	1 895,97 €	Taxa de juro contratual de 6,699%	Aval em livrança em branco	<b>Sara C. Costa, Drª</b> Rua José Falcão n.º 110 4050-315 Porto 61685P
	<b>Total</b>			<b>76 952,85 €</b>		<b>51 375,54 €</b>	<b>128 328,39 €</b>	<b>125 768,68 €</b>	<b>2 559,71 €</b>			

4 de dezembro de 2024

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

# Insolvência de “**Lucas Leonardo Ferreira Ferrão**”

Processo nº 5539/24.0T8VNF do Tribunal Judicial da Comarca de Braga, Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 3

---

## **A n e x o B**

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos)

**Insolvência de "Lucas Leonardo Ferreira Ferrão"**  
**Processo nº 5539/24.OT8VNF da Comarca de Braga, Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 3**  
**Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Outras informações**

#	Identificação do Credor	Garantias		Privilégios	Condições		Notas
		Reais	Pessoais		Suspensivas	Resolutivas	
1	<b>Novo Banco, S.A.</b> Avenida da Liberdade, nº 195 1250-142 Lisboa NIF / NIPC: 513 204 016				51 375,54 €		Crédito sob condição suspensiva diz respeito a aval prestado pelo devedor em livrança em branco
	<b>Total</b>				<b>51 375,54 €</b>		

4 de dezembro de 2024

O Administrador da Insolvência

\_\_\_\_\_  
(Nuno Oliveira da Silva)

# Insolvência de “**Lucas Leonardo Ferreira Ferrão**”

Processo nº 5539/24.0T8VNF do Tribunal Judicial da Comarca de Braga, Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 3

---

## **A n e x o C**

(Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos)

## Insolvência de "Lucas Leonardo Ferreira Ferrão"

Processo nº 5539/24.0T8VNF da Comarca de Braga, Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 3

Lista dos créditos não Reconhecidos (nº 3 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Valores não reconhecidos e motivos justificativos

#	Identificação do Credor	Valor do Crédito			Motivo do não reconhecimento	Mandatário
		Reclamado	Reconhecido	Não Reconhecido		
1	<b>Novo Banco, S.A.</b> Avenida da Liberdade, nº 195 1250-142 Lisboa NIF / NIPC: 513 204 016	51 375,54 €	51 375,54 €	Crédito reconhecido com natureza distinta	Crédito reconhecido com a natureza de crédito sob condição suspensiva, uma vez que o credor não demonstra que procedeu ao preenchimento da livrança avalizada pelo insolvente, nomeadamente com o seu valor e data de vencimento	<b>Sara C. Costa, Drª</b> Rua José Falcão n.º 110 4050-315 Porto 61685P
<b>Total</b>		<b>51 375,54 €</b>	<b>51 375,54 €</b>			

4 de dezembro de 2024

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

# Insolvência de “**Lucas Leonardo Ferreira Ferrão**”

Processo nº 5539/24.0T8VNF do Tribunal Judicial da Comarca de Braga, Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 3

---

## **A n e x o D**

(Proposta de graduação dos credores reconhecidos, tendo por referência a previsível composição da massa insolvente, nos termos do nº 1 do artigo 129º do CIRE)

# Insolvência de “Lucas Leonardo Ferreira Ferrão”

## Proposta de Graduação (nº 1 do artigo 129º do C.I.R.E.)

Processo nº 5539/24.0T8VNF do Tribunal Judicial da Comarca de Braga, Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 3

---

A proposta do signatário para graduação dos credores reconhecidos, que tenha por referência a previsível composição da massa insolvente, nos termos do nº 1 do artigo 129º do CIRE, é a seguinte:

### Graduação Geral

Em 1º lugar, as dívidas da massa insolvente;

Em 2º lugar, os créditos comuns, em pé de igualdade e em rateio.

O Administrador da Insolvência

Nuno Oliveira da Silva

Castelões, 04 de Dezembro de 2024

# COMPROVATIVO DE ENTREGA DE PEÇA PROCESSUAL

REFª: 50672800

Data e Hora de entrega (Hora Legal):

4 de dezembro de 2024, 12:13:49

(a hora legal é obtida directamente do servidor do Observatório Astronómico de Lisboa, através de sincronização automática)

## CARACTERIZAÇÃO

---

Finalidade: Apensar a Processo Existente

Tribunal Competente: Vila Nova de Famalicão - Tribunal Judicial da Comarca de Braga

Unidade Orgânica: Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 3 Nº Processo principal: 5539/24.0T8VNF

Forma de Processo / Classificação: Reclamação de créditos

Espécie: Reclamação Créditos-(CIRE)

Objecto de Acção: Reclamação de créditos [Comércio]

Valor da Causa: 128 328,39 € (Cento e Vinte e Oito Mil Trezentos e Vinte e Oito Euros e Trinta e Nove Cêntimos)

## ADMINISTRADOR JUDICIAL SUBSCRITOR

---

Nome: Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva

Nº Registo: 366

Morada: Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236

Localidade:

Código Postal: 4770-831 Castelões Vnf

Telefone: 252921115

Email:

Fax:

NIF: 206013876

## ATENÇÃO

---

Nos termos do art.º 148.º nº 6 do C.P.C.

"A parte que apresente peça processual por transmissão electrónica de dados fica dispensada de oferecer os respectivos duplicados ou cópias, bem como as cópias dos documentos."